



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 16 de abril de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 144/2026 - PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 044/2026/CMAC – Indicação nº 031/2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 044/2026/CMAC, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 031/2026, de autoria do Vereador Warlei Ferrarini Pessali, referente à instituição de Programa de Atendimento Psicológico e Psicossocial Descentralizado nas Comunidades do Município de Alfredo Chaves, cumpre prestar as seguintes informações.

A Administração Municipal reconhece a relevância da proposição, especialmente diante do crescimento das demandas relacionadas à saúde mental e da importância de ampliação do acesso aos serviços psicológicos e psicossociais às populações residentes em comunidades mais distantes da sede do Município.

Contudo, no cenário atual, a implantação imediata do programa nos moldes propostos encontra limitações operacionais e estruturais. Registra-se que o Município dispõe, atualmente, de veículo destinado ao transporte da equipe mínima da Estratégia Saúde da Família para atendimento nas áreas rurais, composta por médico, enfermeiro, dentista, técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal, além do transporte de insumos e medicamentos essenciais,



não havendo possibilidade de inserção de novos profissionais nesse fluxo sem comprometimento da logística e da segurança do transporte.

Esclarece-se, ainda, que já houve tentativa anterior de descentralização do atendimento psicológico junto às equipes de Saúde da Família de São Bento de Urânia e Iiritimirim. Todavia, o serviço precisou ser descontinuado em razão da indisponibilidade de veículo e motorista exclusivos para condução do profissional até as localidades, bem como pela baixa adesão dos usuários ao atendimento ofertado naquele formato.

Importa destacar, também, que o atendimento psicológico demanda condições técnicas específicas para sua adequada execução, tais como ambiente privativo que assegure o sigilo profissional, estrutura física apropriada, recursos terapêuticos específicos e organização de agenda que garanta continuidade e qualidade do cuidado. Desse modo, a oferta itinerante do serviço, sem as devidas adequações estruturais, pode comprometer princípios éticos fundamentais da prática profissional, especialmente no que se refere ao sigilo, à confidencialidade e à qualidade técnica das intervenções.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde tem priorizado, no momento, a manutenção e a qualificação dos atendimentos psicológicos nas unidades de saúde e nos serviços já estruturados da Rede de Atenção Psicossocial do Município, assegurando condições adequadas para o acompanhamento terapêutico da população.

Não obstante, a Administração Municipal permanece atenta às demandas da população e seguirá avaliando alternativas viáveis para ampliação do acesso aos serviços de saúde mental, inclusive mediante fortalecimento do matriciamento em saúde mental junto às equipes da Atenção Primária, organização de fluxos de encaminhamento qualificado e eventual reavaliação futura da proposta, observadas a viabilidade administrativa e as condições técnicas, logísticas e estruturais necessárias.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde mental, dentro das possibilidades técnicas, orçamentárias e estruturais vigentes.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal

